

PORTARIA Nº 366/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, ADOLFO FERREIRA MOURA, do Departamento Educação Infantil Pré - Escola Fundeb 60% para o Departamento Educação Infantil – Creche Fundeb 60%, Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de maio de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 12 de maio de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal